



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO,
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador **Ilson Pedro Felix**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 10ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **1) PROJETO DE LEI Nº 3.731**, de 23 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 107.800,00 cento e sete mil e oitocentos reais, será destinado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico”. **2) PROJETO DE LEI Nº 3.732**, de 23 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação parcial de dotação orçamentária valor de R\$ 200.000,00 duzentos mil reais”. (Destina-se ao custeio de despesas com transporte e destinação final de resíduos sólidos - TRS). **3) PROJETO DE LEI Nº 3.733**, de 23 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 1.250.000,00 um milhão e duzentos e cinquenta mil reais, tem por objetivo contratação de empresa para o transporte e destinação adequada dos resíduos coletados em nosso Município. **4) PROJETO DE LEI Nº 3.734**, de 23 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 678.517,70 seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e setenta centavos, tem por objetivo PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TSD em vias urbanas do Município de Jaru. **5) PROJETO DE LEI Nº 3.735**, de 23 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro, R\$ 22.468,65 vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos” (Destina-se a devolução de saldos financeiros de recursos de repasse remanescentes). **PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 3.731**, de 23 de março



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 107.800,00 cento e sete mil e oitocentos reais, será destinado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico”. (APROVADO). **2) PROJETO DE LEI Nº 3.732**, de 23 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação parcial de dotação orçamentária valor de R\$ 200.000,00 duzentos mil reais”. (Destina-se ao custeio de despesas com transporte e destinação final de resíduos sólidos - TRS). (APROVADO). **3) PROJETO DE LEI Nº 3.733**, de 23 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 1.250.000,00 um milhão e duzentos e cinquenta mil reais, tem por objetivo contratação de empresa para o transporte e destinação adequada dos resíduos coletados em nosso Município. (APROVADO). **4) PROJETO DE LEI Nº 3.734**, de 23 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 678.517,70 seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e setenta centavos, tem por objetivo PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TSD em vias urbanas do Município de Jaru. (APROVADO). **5) PROJETO DE LEI Nº 3.735**, de 23 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro, R\$ 22.468,65 vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos” (Destina-se a devolução de saldos financeiros de recursos de repasse remanescentes). (APROVADO). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Felix agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jéssica Guerra de Lima, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Felix. Jaru, 27 de março de 2023.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ